

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1424/87

Interessada: Heloísa Ruiz Pereira Faria

Assunto : Indicação da interessada para ministrar a disciplina  
"Processamento de Dados" na FAE de Jahu

Relator : Cons. Antônio Joaquim Severino

Parecer CEE nº1833/87 -CTG- "D" Aprovado em 18/11/87

Comunicado ao Pleno em 16/12/87

1. Histórico:

A direção da Faculdade de Administração de Empresas de Jahu, nos termos das Deliberações nº 05/80, 17/82 e 10/86, indica Heloisa Ruiz Pereira Faria para lecionar, a partir do funcionamento do curso, a disciplina "Processamento de Dados" no Curso de Ciências Contábeis, Departamento de Contabilidade.

A interessada irá ministrar a disciplina acima em primeiro provimento, por se tratar de curso novo cuja instalação foi aprovada pelo Parecer CEE nº 1049/87.

2. Fundamentação:

A interessada é portadora do diploma de licenciada em Matemática, expedido pela Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru, em 1974, constando do histórico escolar do seu curso o estudo das disciplinas "Linguagem da Computação" e "Sistemas de Computação".

Concluiu o Curso de Especialização em Matemática, com 280 horas de duração, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Barão de Mauá", em 1974.

Realizou os seguintes cursos de curta duração e extensão universitária:

a) Programação Cobol, promovido pela Burroughs Eletrônica Ltda, em 1977;

b) Introdução à Ciência da Computação, promovido pelo Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, em 1974;

c) Linguagem Fortran para Computadores IBM-1130, promovido pela Fundação Educacional de Bauru, em 1974 e

d) Lógica Matemática, promovido pela Fundação Educacional de Bauru, em 1974.

Exerce a interessada, conforme grade horária apresentada, apenas funções docentes junto à Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Jahu, onde ministra 02 (duas) aulas da disciplina Estatística Vital e ministrará, quando do funcionamento do Curso de Ciências

Contábeis, 02 (duas) aulas da disciplina "Processamento de Dados" junta à Faculdade de Administração de Empresas de Jahu.

3. Conclusão:

Favorável a indicação de Heloísa Ruiz Pereira Faria para, na categoria docente de Professor I, lecionar a disciplina "Processamento de Dados" na Faculdade de Administração de Empresas de Jahu, até o final do ano letivo de 1989.

Eventual renovação dependerá de enriquecimento curricular na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 30 de outubro de 1987

a) Cons. Antônio Joaquim Severino

Relator

4. Decisão da Câmara:

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, José Eduardo Dutra de Oliveira, Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Robert Henry Srouf.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 18/11/1987

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente